

DESPACHO SECRETARIAL nº 061/2018
Referente ao protocolado nº 15.167.246-9

1. À vista dos elementos de instrução do protocolado, com fulcro na Lei nº 17.734, de 29 de outubro de 2013, no inciso III do art. 6º do Decreto nº 7.856/2017, na Informação nº 203/2018-ATJ/SEDS (fls. 376 a 380) e na Informação nº 141/2018-DG/SEDS (fl. 381 e verso), **autorizo a realização da despesa**, no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), correspondentes ao **auxílio financeiro** de R\$ 1.000,00 (mil reais) para cada uma das 43 (quarenta e três) famílias do Município de Virmond, participantes do Projeto Caixa d'Água Família Paranaense.
2. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 30 de maio de 2018.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**